

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS**  
**CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**PROJETO INCLUSÃO SEM FRONTEIRAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS  
NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Responsável: Prof. Dr. Eduardo Heleno de Jesus Santos

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, para ocupar UMA vaga para o auxílio de Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) dentro das ações do projeto de ensino INCLUSÃO SEM FRONTEIRAS voltado ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense.

O estudante fará jus à bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF N° 01/2020. A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020.

### **2. DOS OBJETIVOS**

O **objetivo geral** deste projeto é aprimorar ferramentas de ensino virtuais, com a utilização de recursos audiovisuais em aulas remotas e propostas de atividades de ensino à distância. O **objetivo específico** deste projeto é incluir discentes que, expostos à vulnerabilidade socioeconômica, não possam usufruir dos recursos de ensino à distância. Incluímos nesse grupo não apenas os discentes, brasileiras e brasileiros, na situação citada, como os alunos oriundos de mobilidade nacional e internacional, em especial, os de origem latino-americana e africana que por ventura estejam em situação de exclusão dos meios virtuais.

Será voltado à produção de conteúdo e promoção do ensino nas seguintes disciplinas: Política Internacional Pós Guerra Fria; Guerra, Paz e Saúde Global; e Estudos Estratégicos II, oferecidas pelo Departamento de Relações Internacionais e Estudos Estratégicos. Tais disciplinas, já possuíam, um acervo em áudio visual, utilizado em aulas presenciais, o que vai facilitar o aprimoramento de outras ferramentas. O projeto tem como estratégia não somente ensinar ao discente o uso de novas tecnologias, como também, desenvolver atividades interativas em aulas síncronas e assíncronas.

Esperamos em nosso planejamento que (a) o aluno (a) bolsista possa:

- 1) Desenvolver habilidades e competências que façam **aprender a aprender**, permitindo ao final das sessões que desenvolver pesquisas sobre temas acordados com o orientador
- 2) Ter **melhor integração** com a turma e com a comunidade acadêmica
- 3) Conseguir a **retenção de aprendizado** de novos conhecimentos e do que está previsto no plano de aula
- 4) Aprimorar o **senso crítico** e uma visão mais aprofundada da sociedade em que vive
- 5) Otimizar o **tempo de ensino** com novas tecnologias levando em conta o equilíbrio entre atividades no meio digital e no meio não digital.

Utilizaremos as seguintes tecnologias para melhoria do aprendizado remoto:

**Programas de transmissão:**

- 1) **OBS** - Open Broadcast System – Permite gravação e transmissão ao vivo.

**Programa Interativos:**

**Mentimeter** – para a realização de votações, quizzes, por celular

**Padlet** – permite a criação de um mural interativo

**Google Meet** – como parte do Gsuite, permite a realização de aula remota.

**Google Classroom** – como parte do GSuite, permite a organização das atividades

### 3. DAS VAGAS E PERFIL DO (A) CANDIDATO(A)

#### 3.1. Da reserva de vagas

3.1.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social e/ou oriundo do programa PEC-G que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

#### 3.2. Dos pré-requisitos exigidos

3.2.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve ter alcançado aprovação nas disciplinas de Política Internacional Pós Guerra Fria, preencher a ficha de inscrição (Anexo I); declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete); e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público.

3.2.2 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do (a) estudante não será realizada.

3.2.3 Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar a declaração de ação afirmativa obtida via IdUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2.3 Poderão ser solicitados pelo coordenador outros documentos comprobatórios.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Período de Inscrição: 14/08/2020 até 16/08/2020

4.2 – Forma de inscrição: enviar e-mail para [eduardohelena@id.uff.br](mailto:eduardohelena@id.uff.br) com os documentos necessários listados abaixo.

#### 4.3 – Documentos necessários:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Carta de Intenções.
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de graduação em Relações Internacionais;
- d. Histórico escolar que comprove  $CR \geq 6,0$ ;
- e. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público;
- f. Declaração de ingresso por política de ação afirmativa étnica e social, respeitando-se o item 3.2.3.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Data e Horário: 17/08/2020 a partir das 15h. Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente por email.

5.2 Local de realização: **Sala virtual no aplicativo google Meet**. O convite para realização da entrevista será enviado por e-mail.

5.3 Meios de Avaliação

a) Histórico Escolar (enviado por *e-mail*)

b) Entrevista

5.4 Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

1. Histórico escolar (enviado por *e-mail*) – até 10 pontos, peso 3
2. Entrevista – até 10 pontos, peso 5

5.5 Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

5.6 Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: entrevista e, persistindo o empate, a maior nota na disciplina Contabilidade Intermediária.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado no dia 17/08/2020, por email.

## **7. DO RECURSO**

7.1 Os recursos deverão ser enviados para [eduardohelena@id.uff.br](mailto:eduardohelena@id.uff.br) até as 10h do dia 18/08/2020.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das 14h do dia 18/08/2020.

## **8. ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE SELECIONADO**

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema no dia 18/08/2020.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	14/08/2020 – 16/08/2020
Realização da Seleção	17/08/2020 a partir da 15h. Local: Meet
Divulgação do Resultado	17/08/2020 pelo <i>e-mail</i> dos candidatos
Apresentação de recurso	18/08/2020 até as 10h
Resultado do recurso	18/08/2020 a partir das 13h

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niteroi, 13 de agosto de 2020



---

Prof. Dr. Eduardo Heleno de Jesus Santos  
Vice-Coordenador do Curso de Relações Internacionais  
SIAPE 2915955

## ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROJETO INCLUSÃO SEM FRONTEIRAS

### FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO/CANDIDATA

Nome:
Matrícula:
Data de nascimento:
Curso:
Período:
Forma de ingresso na UFF: ( ) Ampla concorrência ( ) Ações afirmativas ( ) PEC-G
Telefone:
E-mail institucional:

\_\_\_\_\_, de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura